

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCAC**
Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 008/2015

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº3.311 e apreciação e aprovação em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária em 13/05/2015 resolve:

Art. 1º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros da Sociedade Civil e 03 (três) membros do Poder Público. Sendo composta por: Carla Vanessa da Silva, Daniele Monteiro Mauro, Rutiléia Mendes Vargas, Ana Carolina Balliana Martins, Lediane Aparecida Pereira Martins e Letícia da Conceição Oliveira Moraes Gava.

Art. 2º - coloca em votação e apreciação da Plenária do Conselho do COMCAC a substituição do nome da conselheira Rutiléia Mendes Vargas, pelo da conselheira Lesley Silva Xavier, devido a mesma está concorrendo a umavaga de conselheira tutelar no pleito em curso.

Art. Art. 4º – Aprova a substituição da conselheira na comissão especial.

Art. 5º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação do conselho (COMCAC).

Castelo/ES, 13 de maio de 2015.

Anacleto Brunoro Júnior
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Av: Nossa Senhora da Penha 850 – Centro – Castelo -ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8509 Email: conselhoscastelo@gmail.com